



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

LEI Nº 444/2013

Súmula: altera a denominação da Creche Municipal Professora Juliana Mezzomo Kaibers.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Em observância a Resolução nº387/07, fica alterada a denominação da Creche Municipal Professora Juliana Mezzomo Kaibers aos quais passará, a partir desta data a denominar-se **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Juliana Mezzomo Kaibers**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 359/2010 de 28 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 14 DE JUNHO DE 2013.

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL